

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Q ² VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.	
PROCESSO 010 727 03 202/5.18. MANDADO	
Aos 13 (1903) dias do mês de JUNO	
do ano de 2025 + 10 no (a) 0000 146; 175 000 55 11, 10	
mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:	
EXEQUENTE: hours are Crustumos of Jeans	
EXECUTADO (A): 1000 CULD , NO	
para garantia da dívida de R\$. M. 932,40	
procedi a PENHORA E AVALIMÇÃO dos bens abaixo:	
Corda mantice como estado por	
oran com as sent orango resul	
availab por 715,500,00.	
- 00 valos estrutus em metal e copo	
nounce con orgal, others established	\circ
10 4 0 18 4 6 000 00 00 00 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	
San a ripocional car	
03 cadeiros em coros naulite con	
elegated ale drooms is essent	
El apologo ros pod apologo	
Las 40 1.2001 20	
JE COO OO G	ž
TOTAL: R\$ 15.500,00 (Junze me) e quille	etus
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25061611025626700000072993226 Número do documento: 25061611025626700000072993226

AUTO DE DEPÓSITO

Em seguida, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do Sr. (a)
Oliena Alves parero But
Cargo: Qenuto, Naturalidade:,
Est.Civil: ,C.I.
Org.Exp.:, Data
CPF. 151678981-15Filiação:
e
domiciliado na Rua A-28, Gd 18, U-03 Jo, Steno
que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do
MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se
encontra.
Chew To
Oficial(a) de Jastiça Depositário(a)
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA
E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta)
dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos,

tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, <u>\lambda</u> de <u> </u> Oficial de Justica	de 2025 Executado (a)
OBSERVAÇÕES:	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25061611025626700000072993226 Número do documento: 25061611025626700000072993226

AUTO DE DEPÓSITO

Em segu	lida, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do Sr. (a)
Cargo:	- Geruito , Naturalidade:,
Est.Civ	il: Rosad ,C.I.
Org.Exp	.:,Data Exp.:/,
CPF. \	57698981-15, Filiação:
	e e
domicil	iado na Rua A-28, Gd 18, U-03 Jo. Sten
que obr	iga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do
MM. Jui	z, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se
encontr	Oficial(a) de Jastiça Depositário(a)
	CERTIDÃO
E AVALI	co e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA AÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) a Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, (a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.
	Oficial de Justiça Oficial de Justiça Executado(a)
OBSERVA	ções: